



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 466/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 364/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1223/2022

DATA / HORA
12/05/2022 10:25:29

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 364/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 340/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 340/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 03 de maio de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

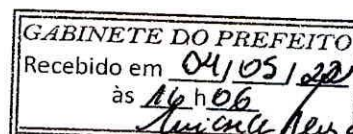
Referente: Memorando n.º 916/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 364/2022

Trata-se da Indicação n.º 364/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de fazer um estudo para instalação de um farol na Av. José Marques Ribeiro, altura do numero 582 e 618 – Guaturinho.

O DMUT - Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que não existe cruzamento na Rua José Marques Ribeiro para implantação do Sistema Semafórico.

Sem mais.
Atenciosamente,


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 364 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

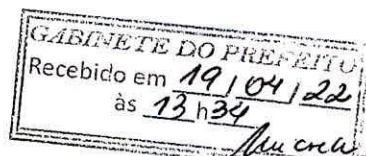
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer um estudo para instalação de um farol na Av. Jose Marques Ribeiro, altura de número 582 e 618, bairro Guaturinho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres. Alguns munícipes têm reclamando que os motoristas não respeitam a sinalização de passagem de pedestre. Neste local atravessa muitos pais acompanhados de crianças.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 08 de abril de 2022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

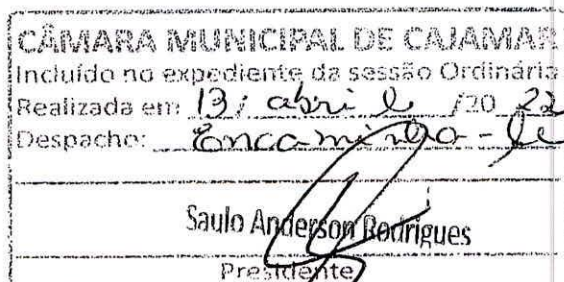


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
855/2022

DATA / HORA
08/04/2022 17:02:22

USUÁRIO
martha



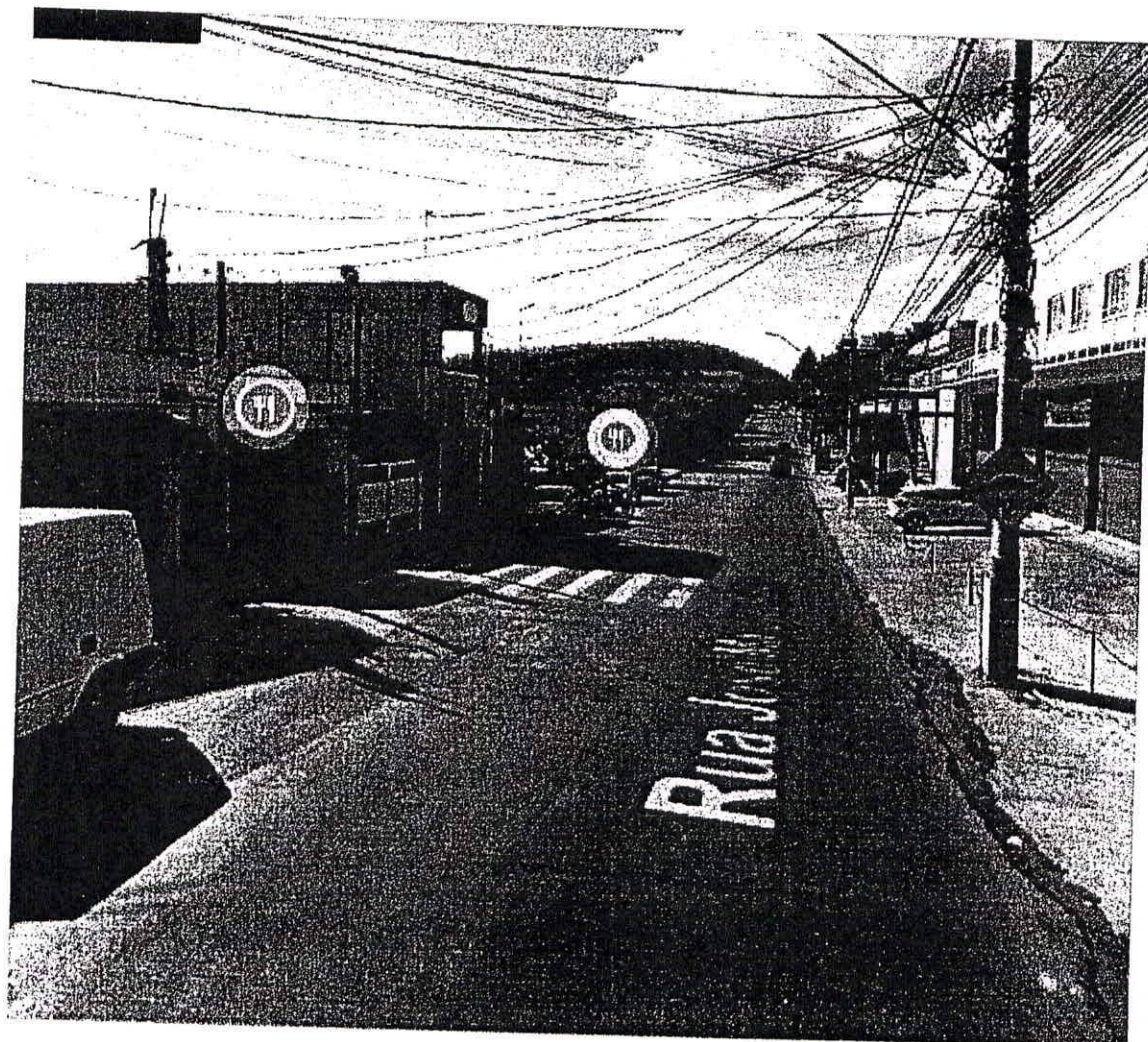


Indicação 364/22
fer 02

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/04/2022
às 13 h 34

Mu onli fer 02